



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 380/2014.

Dá nome a Creche Municipal de Maria de Oliveira Lima e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Sucesso, estado da Paraíba, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Maria de Oliveira Lima (Dona Mariquinha do Capim) a Creche Municipal.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 13 de Junho de 2014.

IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal